

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br



#### 7° TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA E ENCARREGADO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/ RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Fabio Augusto Viana Ribeiro, e a empresa PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado simplesmente, CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Manoel, 16, Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.546.653/0001-21 neste ato representada pelo Sr. Benício da Silva Pereira Junior, portador da identidade nº 11.560.049-3 IFP/RJ e CPF nº 077.836.667, em decorrência do resultado do EDITAL 014/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO que tem por objeto o fornecimento de mão de obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado, bem como fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no Decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que consta do processo 207/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 018/2017 pelo período de 08 (oito) meses, conforme a seguir:

a) Prorrogação de contrato período: 08 (oito) meses a contar do dia 03/12/2021;

b) Total do contrato R\$ 645.157,92 (Seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

# CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.





### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582 Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391 camara@camaracampos.rj.gov.br



# CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 08 (oito) meses a partir de 03/12/2021 a 02/08/2022.

# CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

### CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

	Campos dos Coytacazes, 22 de novembro de 2021.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Contratada:	Benilo do S. P. Junio
	PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Testemunhas:	